Sr.Presidente da Camara Municipal de Pompeia

- R E Q U E R I M E N T O

Consta da lei orçamentaria deste ano a verba de cem mil cruzeiros, destinada ao pagamento das despesas com fotografias de novos eleitores.

Tratando-se de dinheiro publico, manda a honestidade que a verba fosse posta á disposição da Justiça Eleitoral, ou então que a Municipalidade anunciasse que os interessados poderiam procurar determinada secção, onde lhes seriam entregues as autorizações necessarias a aquele fim.

Infelizmento, porem, tivemos conhecimento, e depois constatamos pessoalmente, que certos politicos têm o privilegio de encaminhar futuros eleitores ao "FOTO COSMOS", correndo as despesas por conta dos cofres municipais.

Nada mais absurdo e ilegitimo.

Mistér se faz, portanto, apurar essa grave denuncia.

Assim, requeremos que, ouvido o plenario e dispensadas as formalidades do estilo, reconhecida ainda a urgencia prevista na parte final do § 1º do art.104 do Regimento Interno, seja oficiado ao Sr.Itiro Yasuda, proprietario da "FOTO COSMOS", nesta cidade, solicitando informar a esta Casa se efetivamente é a Prefeitura Municipal de Pompeia quem pagam as fotografias para fins eleitorais, cujos interessados estão sendo encaminhados á referida "Foto", mediante cartões rubricados por determinados politicos de Pompeia.

Sala das sessões, em 8 de Abril de 1963

Aprovado